

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Decreto Financeiro Nº 124
01/10/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 533.500,00 (Quinhentos e Trinta e Tres Mil e Quinhentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 43.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.400	Secretaria de Educação e Cultura		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PETE		
3390390.0.0.0.0.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Convênios - Educ	193.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	193.100,00
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040.0.0.0.0.0	Contratação por Tempo Determinado	Transferências de Convênios - Educ	6.000,00
3190110.0.0.0.0.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências de Convênios - Educ	317.300,00
3191130.0.0.0.0.0	Obrigações Patronais	Transferências de Convênios - Educ	17.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	340.400,00
		Total da Unidade R\$	533.500,00
		Valor Total Suplementado R\$	533.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 533.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CORACAO DE MARIA, 01 de outubro de 2019

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL